

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 024/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para atender as Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA.** Vencedor: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 21.982.891/0001- 80, item: (005) pelo Valor Total de: **R\$ 11.376,00 (onze mil e trezentos e setenta e seis reais).** Vencedor: E DA S SANTOS DIGITAL NET - EPP, CNPJ: 30.418.167/0001-38, itens: (001, 006, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 034, 035 e 036) pelo Valor Total de: **R\$ 149.295,65 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).** Vencedor: GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 08.281.458/0001-78, item: (032) pelo Valor Total de: **R\$ 1.999,40 (um mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).** Vencedor: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, CNPJ: 08.612.410/0001-03, itens: (002, 004, 008, 033, 037 e 038) pelo Valor Total de: **R\$ 46.902,44 (quarenta e seis mil e novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).** Vencedor: MAPPE BRASIL LTDA - EPP, CNPJ: 13.266.239/0001-50, item: (003) pelo Valor Total de: **R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais).** Vencedor: MRO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 28.056.295/0001-37, itens: (007 e 009) pelo Valor Total de: **R\$ 36.257,63 (trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos).** Vencedor: R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 20.788.809/0001-37, item: (025) pelo Valor Total de: **R\$ 1.873,90 (um mil e oitocentos e setenta e sete e três reais e noventa centavos).**

Pedro dos Crentes - MA, 11 de setembro de 2024.

Semaias da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: be8e933dfa7cc39d32bcd6c06882cc0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 26/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024
ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 26/2024.

O Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 40.515.290/0001-20, neste ato representada pela Agente de Contratação Camila Sousa Brito Rocha, designada pela Portaria nº 05/2024 de 24 de janeiro de 2024 considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90008/2024- SRP, Processo Administrativo nº 66/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos, visando atender a demanda das secretarias

do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: GP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA CNPJ: 40.515.290/0001-20; Endereço: AV CESAR BANDEIRA, Nº 10, CENTRO, BACURI - MA, CEP: 65.270-000; Nome do Representante: DANIEL DIAS CARDOSO; Telefone: (98) 8411-4215.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V.TOTAL	
ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO						
3	LIMPEZA FOSSES SÉPTICAS m3	700	R\$ 169,99	R\$ 118.993,00		
(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 4 RESERVADA PARA ME E EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014).						
4	LIMPEZA FOSSES SÉPTICAS m3	300	R\$ 169,99	R\$ 50.997,00		
ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO						
5	LIMPEZA EM CAIXA D'ÁGUA m3	700	R\$ 149,00	R\$ 104.300,00		
(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 6 RESERVADA PARA ME E EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014).						
6	LIMPEZA EM CAIXA D'ÁGUA m3	300	R\$ 149,00	R\$ 44.700,00		
TOTAL:						
						R\$ 318.990,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o (nome do órgão)

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM Nº	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UNIDADE	QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 2.1.

